

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 03/05/2010 A 07/05/2010			
Prog. Nacional de Vigilância Epidemiológica	03/05/2010	R\$	7.052,88
Trans. Alta e Media Complexidade	04/05/2010	R\$	101,28
Cota-Parte do IPI/Export	04/05/2010	R\$	2.444,92
Transferências Recursos do FUNDEB	04/05/2010	R\$	17.793,39
Transferências Recursos do FUNDEB	06/05/2010	R\$	5.277,71
Transferências do FNDE – PNATE	06/05/2010	R\$	8.880,88
Assistência Farmacêutica Básica – PAB	07/05/2010	R\$	21.743,00
CEO – PAB	07/05/2010	R\$	6.600,00
Transferências diretas FNDE PNAE	07/05/2010	R\$	14.160,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 425/2006